

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG

Vereador Francisco Jose de Brito

O Vereador à Câmara Municipal ARILTON GAUDÊNCIO SANTIAGO vem perante esta Mesa Diretora, na forma da lei, apresentar a presente Indicação, solicitando do Executivo Municipal as seguintes Providencias:

Considerando-se que os ônibus da Viação Stilo não circulam no Bairro João Paulo II, fato que está causando grande transtorno a seus moradores, fazem uso desse meio de transporte;

Considerando-se ainda que o itinerário mais próximo do circular é bastante distante do referido bairro;

Considerando-se finalmente, que em visita feita por este vereador ao Bairro João Paulo II, a pedidos dos moradores, ficou patente realmente haver a necessidade de os coletivos cumprirem itinerário nesse importante bairro do Município, o mais breve possível.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, inclusive a Viação Stilo, solicitando-lhes as providencias necessárias quanto efetuar a extensão do itinerário de seus coletivos até o Bairro João Paulo II, inclusive nos finais de semana e feriados.

Em anexo abaixo assinado dos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2024.

ARILTON GAUDÊNCIO SANTIAGO

Vereador